



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CJRL Nº. 001/2021

Santa Leopoldina/ES, 19 de maio de 2021.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Compulsando os autos do Projeto de Lei nº 008/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Bolsa de Formação aos profissionais da Secretaria de Saúde, vinculados ao Programa de qualificação da atenção primária à Saúde, verificou-se a ausência de algumas informações. Assim, a fim de avaliar a matéria em todos os aspectos legais, solicitamos o encaminhamento a esta Casa dos seguintes dados:

- a)** Cópia do estudo de impacto financeiro orçamentário referente ao aludido projeto no atual exercício e nos dois subsequentes, conforme exigência da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b)** Declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, de acordo com a LC 101/2000;
- c)** Valores mensais, anuais e totais da despesa com o objeto do Projeto de Lei apresentado, bem como as respectivas retenções;
- d)** Termo de Adesão com o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde-ICEPi;
- e)** Atendimento ao §2º do Art. 8º da LC 173/2020, caso haja a implementação da lei, advinda do projeto apresentado, antes do prazo nela fixado.

Atenciosamente,

NELSON LICHTENHELD

Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis

RECEBI EM
19/05/2021

Adriana H. Espíndula
Assessora de Gabinete